

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023.** Ao sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de Rio Fortuna, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 076/2023, bem como a representante da empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **76.599.059/0001-00**, senhora Aline Luiz de Araújo, portadora do CPF número 034.779.669-96, para participar da Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo de Licitação nº 050/2023, cujo objeto é a seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE CONCRETO ARMADO CELITO KUHNEN, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO PARA COMUNIDADE DO CAPOEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.** A Comissão de Licitação constatou que foi devidamente protocolado, junto ao Setor de Licitações, para participar deste certame, os envelopes de apenas uma empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA**, cuja representante já foi mencionada anteriormente. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura do envelope de nº 01, relativo à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pela única empresa participante, a Comissão de Licitação observou que os documentos apresentados pela empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 76.599.059/0001-00 **não atendem aos requisitos de habilitação deste edital, visto que não apresentaram a Certidão Negativa Correccional (item 6.2.2.9 do Edital de Licitação).** Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela única empresa foram conferidos pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen, que atestou que a mesma atende às exigências do edital. Registra-se que a única empresa participante cumpre com todos os demais requisitos de habilitação, com exceção ao supra citado. Registra-se também, que em substituição a Certidão Negativa Correccional, a empresa participante apresentou um relatório onde consta um link para consulta da sanção que a mesma possui, sendo a mesma consultada pela Comissão de Licitação, onde verificando-se uma penalidade aplicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), sob a mesma. Tal documento de consulta consta-se em anexo ao Presente Processo Licitatório. Registra-se ainda, que a autenticidade das certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista foram conferidas pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara **inabilitada** para este certame a empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 76.599.059/0001-00). Questionada sobre a intenção de manifestar recurso, a representante da única empresa participante manifestou, verbalmente, sua intenção de interpor recurso contra a decisão da CPL, sendo desta forma concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma protocole junto ao setor de Licitações deste Município o seu recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 07 de dezembro de 2023.

---

**CARLA WIEMES**  
Presidente da CPL

---

**WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR**  
Secretário da CPL

---

**JAQUELINE GRUBERT**  
Membro da CPL

---

**KÁTIA M<sup>a</sup> FELISBERTO VANDRESEN**  
Eng<sup>a</sup> Civil do Município de Rio Fortuna

**CIENTE E CONCORDE EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023:**

---

**ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ 76.599.059/0001-00